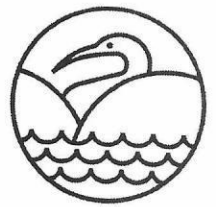




Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OFÍCIO Nº304/24-GP
Assunto: Solicitação

Ilha Comprida, 25 de junho de 2024.

Exma. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente para solicitar junto a Vossa Excelência, a substituição das fls. 03, 04 e 5 do Projeto de Lei nº 095/2024, por apresentarem erros de grafia; apresentamos neste momento a folha correta.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

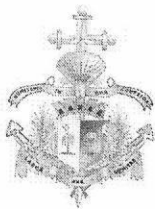
Atenciosamente,

Geraldino Barbosa de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
Fábio Rogério Tonon
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

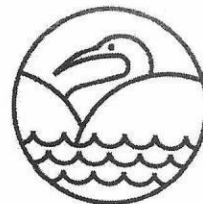
RECEBIDO
29/06/2024
Hora: 13:39

francile



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Artigo 2º Fica extinto do ANEXO III-A – QUADRO DA ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023, o Cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz.

Artigo 3º Fica criado no ANEXO IV – QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023, o Cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz, que passa a ter a seguinte redação:

Nº DE ORDEM	QTDE	FUNÇÃO	REFERÊNCIA	TABELA
...	...	...	..	..
9	1	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	6	2-C

Artigo 4º Ficam extintos do ANEXO III-B, os Cargos de Diretor II-S, e Assessor III-S.

Artigo 5º Ficam alterados as quantidades e os requisitos de acesso dos cargos constantes do ANEXO III-B, que passa a ter a seguinte redação:

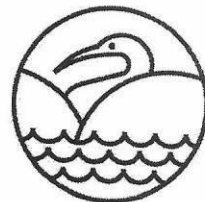
ANEXO III-B QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	REFERÊNCIA	REQUISITOS DE ACESSO	TABELA
1	6	Diretor I	DCA – 1	10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de formação completa em nível superior ou pós graduação (administração, psicologia, direito, enfermagem, farmácia, ciências contábeis, ciências da computação, fisioterapia, educação física, pedagogia, engenharia, arquitetura, turismo, comunicação social), em instituição oficial ou reconhecida pelo órgão competente, perfil profissional compatível com a Secretaria onde irá exercer o cargo.	2-B
2	15	Diretor II	DCA -2	9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior ou pós graduação (administração, psicologia, direito, enfermagem, farmácia, ciências contábeis, ciências da computação, fisioterapia, educação física, pedagogia, engenharia, arquitetura, turismo, comunicação social), em instituição oficial ou	2-B

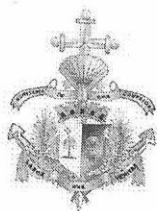


Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

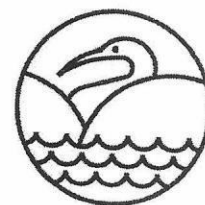


					reconhecida pelo órgão competente, perfil profissional compatível com a Divisão onde irá exercer o cargo,	
4	7	Assessor I	DCA – 3	8	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação de nível superior completo ou pós graduação (administratção, psicologia, direito, enfermagem, contabilidade) em instituição oficial, ou reconhecida pelo órgão competente, e perfil profissional compatível com a Secretaria onde irá exercer o cargo.	2-B
5	09	Assessor II	DCA – 4	7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação de nível Superior Completo ou cursando a partir do 2º ano/4º semestre (administratção, psicologia, direito, enfermagem, farmácia, ciências contábeis, ciências da computação, fisioterapia, odontologia), ou pós graduação, em instituição oficial, ou reconhecida pelo órgão competente, e perfil profissional compatível com a Divisão onde irá exercer o cargo.	2-B
6	5	Assessor III	DCA-5	6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação mínima de Técnico Completo ou pós graduação (técnico em administração, técnico agente comunitário de saúde, técnico em alimentação escolar, técnico em contabilidade, técnico controle ambiental, técnico em defesa civil, técnico em enfermagem, técnico em farmácia, técnico em informática, técnico em recursos humanos, técnico em segurança do trabalho, técnico em serviços jurídicos, gestão hospitalar) em instituição oficial, ou reconhecida pelo órgão competente, e perfil profissional compatível com a Divisão onde irá exercer o cargo.	2-B
8	10	Coordenador I	DCA – 6	3	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, Superior Completo ou pós graduação (administratção, psicologia, direito, enfermagem, farmácia, ciências contábeis, ciências da computação, fisioterapia) em instituição oficial ou reconhecida pelo órgão competente, e perfil profissional compatível com a	2-B



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



					Secretaria onde irá exercer o cargo.	
9	21	Coordenador II	DCA - 7	1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, com exigência de formação de nível Superior Completo ou cursando à partir do 2º ano/4º semestre (administração, psicologia, direito, enfermagem, farmácia, ciências contábeis, ciências da computação, fisioterapia, odontologia); ou Técnico Completo (técnico em administração, técnico agente comunitário de saúde, técnico em alimentação escolar, técnico em contabilidade, técnico controle ambiental, técnico em defesa civil, técnico em enfermagem, técnico em farmácia, técnico em informática, técnico em recursos humanos, técnico em segurança do trabalho, técnico em serviços jurídicos, gestão hospitalar), ou pós graduação em instituição oficial, ou reconhecida pelo órgão competente, e perfil profissional compatível com a Divisão onde irá exercer o cargo.	2-B

Artigo 5º Ficam alteradas as atribuições dos seguintes cargos, constantes do ANEXO VII - QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023:

- a) Agente de Combate de Endemias – Programa Saúde da Família;
- b) Auxiliar de Saúde Bucal – Programa Saúde da Família;
- c) Auxiliar de Enfermagem – Programa Saúde da Família;
- d) Cirurgião Dentista – Programa Saúde da Família;
- e) Enfermeiro – Programa Saúde da Família;
- f) Técnico em Saúde Bucal – Programa Saúde da Família;
- g) Médico – Programa Saúde da Família.
- h) Chefe de Seção
- i) Chefe de Setor;
- j) Diretor Adjunto;
- k) Gestor de Contratos;
- l) Motorista de Gabinete;
- m) Supervisor de Área;
- n) Supervisor Setorial;
- o) Supervisor do Programa Criança Feliz;
- p) Assessor I;
- q) Assessor II;